



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IPÊ/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Realização: Objetiva Instituto de Desenvolvimento e Inovação (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 01-A/2026 – Dispõe sobre o encerramento do período de impugnações e disposições correlatas

O representante legal do **Poder Executivo de Ipê/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Encerrado o prazo para apresentação de impugnações ao Edital de Abertura das Inscrições, e após a análise das manifestações tempestivamente recebidas, ficam mantidas as disposições do referido edital, **exceto quanto ao especificado a seguir**:

a) Na letra “C” do Item 1.2, onde se lê “Psicopedagogo”, **LEIA-SE “Pedagogo”**.

b) Altera-se, na **Tabela de especificações do item 2.1**, o que segue:

b1) Para o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, onde se lê “44h”, **LEIA-SE “40h”**.

b2) Para o cargo de **Engenheiro Ambiental**, onde se lê “30h”, **LEIA-SE “20h”**.

1.1. Nos termos do item 10.3.1 do Edital nº 01/2026, as impugnações são respondidas diretamente **na área do candidato**. Informa-se, ainda, que o período de inscrições terá início na data prevista no cronograma de execução, constante do Anexo IV do Edital de Abertura das Inscrições.

2. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal**, no sítio eletrônico do Poder Executivo de Ipê/RS, www.pmipe.rs.gov.br, e no sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA, www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. O **desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Ipê/RS, em 23 de novembro de 2026.

José Mário Grazziotin,
Prefeito Municipal.